

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Sangão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
Registro de Preços Eletrônico - 075/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
03/10/2024 08:43	07/10/2024 07:30	14/10/2024 23:59	17/10/2024 08:59	17/10/2024 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	BALA MASTIGÁVEL. PACOTE COM 500 A 600 G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, CONFORME ITENS 1.2. E SUBITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	9,49	800	PC	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
03/10/2024 - 08:13	PA_075_PE_045_2024_assinado.pdf
03/10/2024 - 08:44	ETP_assinada.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/10/2024 - 10:36:17	Envio de Propostas Readequadas 075/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 17/10/2024 às 13:40.
17/10/2024 - 10:37:06	Documentos solicitados para o processo 075/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 075/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/10/2024 - 11:49:28		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 075/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/10/2024 - 11:49:42		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 075/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/10/2024 - 11:50:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 075/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/10/2024 - 11:54:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 075/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	BALA MASTIGÁVEL. PACOTE COM 500 A 600 G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, CONFORME ITENS 1.2. E SUBITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	erlan	erlan	7,70	800	6.160,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - BALA MASTIGÁVEL. PACOTE COM 500 A 600 G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, CONFORME ITENS 1.2. E SUBITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	55.813.393/0001-44	14/10/2024 - 16:41:42	NÃO SE APLICA	SOBERANA	800	R\$9,49	R\$ 7.592,00	Sim	Não
L. DE BITENCOURT GOMES	31.666.439/0001-81	15/10/2024 - 17:03:36	PIETROBOM	PIETROBOM	800	R\$9,45	R\$ 7.560,00	Sim	Não
ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	11.205.139/0001-98	16/10/2024 - 11:40:52	erlan	erlan	800	R\$9,49	R\$ 7.592,00	Sim	Sim
NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	16/10/2024 - 15:12:47	PCT	FLORESTAL	800	R\$9,49	R\$ 7.592,00	Sim	Não
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	38.125.895/0001-63	16/10/2024 - 18:31:28	PECCIN	PECCIN	800	R\$9,49	R\$ 7.592,00	Sim	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	60 dias
CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	38.125.895/0001-63	60 dias
ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	11.205.139/0001-98	60 dias
LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	55.813.393/0001-44	60 dias
L. DE BITENCOURT GOMES	31.666.439/0001-81	60 dias

Lances Enviados

0001 - BALA MASTIGÁVEL. PACOTE COM 500 A 600 G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, CONFORME ITENS 1.2. E SUBITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/10/2024 - 16:41:42	9,49 (proposta)	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, "PAR" 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16
15/10/2024 - 17:03:36	9,45 (proposta)	31.666.439/0001-81 - L. DE BITENCOURT GOMES	Válido
16/10/2024 - 11:40:52	9,49 (proposta)	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
16/10/2024 - 15:12:47	9,49 (proposta)	33.842.718/0001-84 - NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido



16/10/2024 - 18:31:28	9,49 (proposta)	38.125.895/0001-63 - CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	Válido
17/10/2024 - 09:03:01	9,44	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:03:17	9,43	31.666.439/0001-81 - L. DE BITENCOURT GOMES	Válido
17/10/2024 - 09:03:43	9,40	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:04:05	9,39	31.666.439/0001-81 - L. DE BITENCOURT GOMES	Válido
17/10/2024 - 09:04:22	9,38	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:04:49	9,37	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16
17/10/2024 - 09:05:15	9,35	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:05:22	9,34	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16
17/10/2024 - 09:06:00	9,33	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:06:10	9,32	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16
17/10/2024 - 09:06:23	9,31	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:06:31	9,30	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16
17/10/2024 - 09:07:08	9,29	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:07:49	9,28	31.666.439/0001-81 - L. DE BITENCOURT GOMES	Válido
17/10/2024 - 09:08:11	9,27	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16
17/10/2024 - 09:08:21	9,25	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:08:59	9,24	31.666.439/0001-81 - L. DE BITENCOURT GOMES	Válido
17/10/2024 - 09:09:10	9,23	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16
17/10/2024 - 09:09:16	9,22	31.666.439/0001-81 - L. DE BITENCOURT GOMES	Válido
17/10/2024 - 09:09:23	9,23	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:09:43	9,20	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:09:57	9,00	31.666.439/0001-81 - L. DE BITENCOURT GOMES	Válido



17/10/2024 - 09:10:14	8,99	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16
17/10/2024 - 09:10:22	8,99	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:10:34	8,90	31.666.439/0001-81 - L. DE BITENCOURT GOMES	Válido
17/10/2024 - 09:10:44	8,89	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16
17/10/2024 - 09:10:52	8,50	31.666.439/0001-81 - L. DE BITENCOURT GOMES	Válido
17/10/2024 - 09:10:56	8,88	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:10:57	8,49	33.842.718/0001-84 - NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:11:08	8,48	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:11:13	8,45	31.666.439/0001-81 - L. DE BITENCOURT GOMES	Válido
17/10/2024 - 09:11:18	8,44	33.842.718/0001-84 - NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:11:37	8,30	31.666.439/0001-81 - L. DE BITENCOURT GOMES	Válido
17/10/2024 - 09:11:40	8,29	33.842.718/0001-84 - NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:11:44	9,21	38.125.895/0001-63 - CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	Válido
17/10/2024 - 09:11:52	8,28	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:11:57	8,27	33.842.718/0001-84 - NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:12:05	8,27	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16
17/10/2024 - 09:12:08	8,26	33.842.718/0001-84 - NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:12:10	8,20	31.666.439/0001-81 - L. DE BITENCOURT GOMES	Válido
17/10/2024 - 09:12:17	8,19	33.842.718/0001-84 - NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:12:29	8,00	31.666.439/0001-81 - L. DE BITENCOURT GOMES	Válido
17/10/2024 - 09:12:32	8,19	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16
17/10/2024 - 09:12:37	7,99	33.842.718/0001-84 - NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:12:40	8,18	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:12:40	7,99	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16
17/10/2024 - 09:13:01	7,98	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido



17/10/2024 - 09:13:15	7,97	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16
17/10/2024 - 09:14:02	7,95	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:14:15	7,94	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16
17/10/2024 - 09:14:42	7,90	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:14:59	7,89	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16
17/10/2024 - 09:15:21	7,88	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:16:16	7,87	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16
17/10/2024 - 09:16:40	7,86	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:16:50	7,85	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16
17/10/2024 - 09:17:12	7,84	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:17:43	7,83	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16
17/10/2024 - 09:17:57	7,82	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:18:42	7,81	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16
17/10/2024 - 09:18:53	7,80	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:19:12	7,79	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16
17/10/2024 - 09:20:17	7,75	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:20:40	7,74	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16



17/10/2024 - 09:20:53	7,70	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	Válido
17/10/2024 - 09:21:27	7,69	55.813.393/0001-44 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 17/10/2024 10:02:16

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	17/10/2024 - 11:50:10	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	sangao_balas.zip
0001	17/10/2024 - 11:54:00	11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA	fgts_nova.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
17/10/2024 - 10:02:16	LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.	55.813.393/0001-44	Item 0001 - BALA MASTIGÁVEL. PACOTE COM 500 A 600 G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, CONFORME ITENS 1.2. E SUBITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Desclassificação: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/10/2024 - 14:06	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
03/10/2024 - 08:43:41	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Para os itens cujo valor for igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação é exclusiva para as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, salvo se não houver no mínimo três fornecedores competitivos, enquadrados como tal..
03/10/2024 - 08:44:12	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ETP_assinada.pdf) em 03/10/2024 às 08:44.
17/10/2024 - 09:00:20	Pregoeiro	Bom dia! Iniciaremos em instantes.
17/10/2024 - 09:00:33	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/10/2024 - 09:02:31	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/10/2024 - 09:02:31	Sistema	Conforme Decreto Municipal nº 022/2024 No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
17/10/2024 - 09:02:31	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
17/10/2024 - 09:02:31	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
17/10/2024 - 09:02:47	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
17/10/2024 - 09:02:47	Sistema	Há, na disputa do item 0001, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/10/2024 - 09:23:28	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
17/10/2024 - 09:23:28	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 7,70 pode dar um lance de desempate para o item 0001 até 17/10/2024 às 09:28:27, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
17/10/2024 - 09:28:28	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate (cont.)
17/10/2024 - 09:28:28	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
17/10/2024 - 09:28:28	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/10/2024 - 09:30:10	Sistema	O item 0001 teve como arrematante LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. - ME com lance de R\$ 7,69.



17/10/2024 - 09:30:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/10/2024 às 09:51.
17/10/2024 - 09:57:56	Pregoeiro	Bom dia! Neste momento será feita a aplicação do disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10 (dez por cento) do melhor preço válido. Transcreve-se, também, o art. 12, inciso III do Decreto nº 022, de 08 de fevereiro de 2024 - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Sangão, cuja proposta esteja no limite de 10 por cento previsto no caput, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas como aquelas sediadas em municípios da Região Geográfica da Associação dos Municípios da Região de Laguna - AMUREL e Associação dos Municípios da Região... (CONTINUA)
17/10/2024 - 09:57:56	Pregoeiro	(CONT. 1) Carbonífera AMREC. A plataforma eletrônica utilizada não faz a aplicação do disposto acima de forma automática, fato já sinalizado para provedora através do ofício n. 22/2024.
17/10/2024 - 10:02:16	Sistema	O fornecedor LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA. foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
17/10/2024 - 10:02:16	Sistema	Motivo: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.
17/10/2024 - 10:02:16	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA com lance de R\$ 7,70.
17/10/2024 - 10:03:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:23 do dia 17/10/2024.
17/10/2024 - 10:36:17	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 17/10/2024 às 13:40.
17/10/2024 - 10:37:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 17/10/2024.
17/10/2024 - 10:37:06	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da documentação de habilitação, consoante disposições dos itens 11.7., 11.8., 11.9., 11.10. e 11.11. e subitens do edital.
17/10/2024 - 11:49:28	Sistema	O fornecedor ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
17/10/2024 - 11:49:42	Sistema	O fornecedor ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
17/10/2024 - 11:50:10	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/10/2024 - 11:54:00	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/10/2024 - 13:44:30	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA.
17/10/2024 - 13:45:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/10/2024 às 14:06.
17/10/2024 - 16:33:11	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
18/10/2024 - 09:20:12	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por CASTILHO SILVANO VIEIRA.
18/10/2024 - 09:20:22	Sistema	O Item 0001 foi homologado por CASTILHO SILVANO VIEIRA.

MATHEUS LUDTKE LAUFFER

Pregoeiro

CASTILHO SILVANO VIEIRA

Autoridade Competente

BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS PEREIRA

Apoio

JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA

Apoio



MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA

Apoio

